



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 411

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 1 de novembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>DECRETO Nº 094/2023 .....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 090/2023 .....</i>	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 094/2023

Cachoeirinha, 01 de novembro de 2023.

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha-TO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal da República, e Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira posterior ao feriado nacional de finados.

**Parágrafo Único.** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 090/2023

Cachoeirinha, 31 de outubro de 2023.

*“Exonera o Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Urbanismo – SEMAGU, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Exonerar o senhor **RAIMUNDO MELO OLIVEIRA NETO**, CPF: 971.888.831-49, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E URBANISMO – SEMAGU**, a partir desta data.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 411